

Ofício nº 567/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 971/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6717-DD5E-2090-E627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 02/12/2025 16:08:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6717-DD5E-2090-E627>

Memorando 2- 33.300/2025

De: Fabricio S. - SEO-DT-SET

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 14/11/2025 às 08:19:41

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SEO-DT, SEO-DT-SET

req 971/2025

Prezado,

Em resposta ao Requerimento Nº 971/2025, informamos que a solicitação referente à revitalização horizontal nas vagas de estacionamento das Ruas Itacolomi e Aimoré serão analisadas juntamente com as sinalizações de divisão de fluxo e faixas de pedestres.

Paralelamente, no que diz respeito às demarcações de estacionamento, cumpre ressaltar que, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume IV (Sinalização Horizontal) e Volume I (Sinalização Vertical), determina que as marcas delimitadores de estacionamento (quadrantes) somente devem ser aplicadas em locais devidamente regulamentados para estacionamento, geralmente em áreas do ESTAR - Estacionamento Regulamentado ou em espaços delimitados pelas autoridades de trânsito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A0-1E18-B50D-08F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO CORREIA DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-50) em 14/11/2025 08:19:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 14/11/2025 08:43:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C9A0-1E18-B50D-08F2>